

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 33, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 1993.

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Roque Danilo Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: Arlindo Vogel, Renato José Schneider, Carlos Henrique Schaeffer, Mauro Moacir Diefenbach, João Adelmo Welter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt e José Führ. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, pediu o vereador Mauro M. Diefenbach que o Secretário lesse a parte inicial da Ata. Após o Secretário ter lido o trecho o vereador Mauro M. Diefenbach disse que não aprovaria a Ata porque ela dizia que a reunião do dia 29 (vinte e nove) de setembro, havia sido ordinária. Pois que ao ver dele essa Reunião teria que ter sido extraordinária. Que estava a favor do demais conteúdo da Ata, mas que havia sido combinado no início do ano que se seguiria o estabelecido em Ivoti, e, portanto, se faria só quatro reuniões por mês e que essa citada anteriormente, fora a quinta. Que as que fossem exceder a 4(quatro) por mês, seriam extraordinárias. Perguntou aos vereadores Jose Führ e Arlindo Vogel se havia sido descontada a Reunião a qual faltaram. Dizendo eles que sim, que havia sido descontado. Portanto, disse o vereador Mauro M. Diefenbach, que os colegas haviam participado de 4 (quatro) reuniões e que havia sido ainda descontada essa a qual faltaram. Ainda comentou que certa vez foi relator de um Projeto que concedia aumento ao funcionalismo público e que pedira mais uma semana de prazo para dar seu parecer, sendo que nesse mês também havia a possibilidade de serem realizadas 5 (cinco) reuniões. Mas sendo alegado que a quinta reunião não poderia ser realizada, pois que seria então extraordinária, sendo obrigado a dar seu parecer já naquela reunião. O Presidente da Mesa Diretora, vereador Roque Danilo Exner, disse que conversara com vereador do Município de Ivoti sobre a questão da realização de uma quinta reunião por mês e que esse falara que não tinha problema, que não havia nada que o impedisse ao ver dele. E que fizera consulta a Lei Orgânica e que essa não fazia menção ao assunto, e como não havia resolução ou regimento interno que limitasse o número de reuniões ordinárias a serem realizadas por mês, se via em total liberdade de convocar uma quinta reunião ordinária. Mas que iria buscar maiores esclarecimentos junto aos órgãos competentes e na próxima reunião anunciaria se fosse realmente paga reunião extraordinária a realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro, passado, ou se seria ordinária como havia sido convocada. O vereador Agenor E. Schmidt, disse que concordava com o vereador Mauro M. Diefenbach, pois que se havia combinado que se realizaria 4 (quatro) reuniões ordinárias por mês e que as realizadas a mais seriam extraordinárias. O vereador Arlindo Vogel falou que estranhou a atitude do Presidente, de convocar essa quinta reunião, já que o Assessor Legislativo havia concordado em se votar o Projeto que lhe concedia aumento só na reunião do dia 6(seis) de outubro, do presente ano, uma vez que ele receberia só uma semana mais tarde a diferença do aumento do salário. O vereador Francisco Exner ainda fez a observação de que na Ata não constava a solicitação por ele feita na última reunião. Portanto faço saber nessa que o vereador Francisco Exner na reunião do dia 29(vinte e nove) de setembro, do ano em curso, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse arrumada a estrada que conduz à residência do Senhor Isidoro Kuhn. Todos os vereadores se manifestaram a favor da Ata, só o vereador Mauro M. Diefenbach disse que somente seria a favor se fosse alterado o trecho que dizia que a reunião fora ordinária.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Empresa de Transporte Coletivo, Socaltur, carta em resposta ao ofício n° 174/ CMV°93, no qual os nobres edis dessa Casa solicitavam que a empresa mantivesse as linhas nos horários das 9h30min (nove e trinta horas) e das 14:30hrs (quatorze e trinta horas). Informou a Empresa de que não era possível manter essas linhas de vido ao baixo número de passageiros. O Presidente da Mesa Diretora, disse que antes da Reunião, conversara com o professor Jorge Knorst e que esse falara que o Legislativo juntamente com o Executivo e a população, teria que fazer um movimento para tentar conseguir com que outras empresas pudessem abrir linhas para Presidente Lucena. Que talvez a Empresa de Transporte Coletivo Whendling iria se interessar em abrir linhas de Nova Petrópolis à Novo Hamburgo, passando por Presidente Lucena. O vereador Mauro M. Diefenbach disse que estava juntamente com o vereador Carlos H. Schaeffer encaminhando um Projeto de Indicação, que após os tramites regimentais seria enviado cópia ao Executivo para conseguir-se alterar o itinerário das linhas de ônibus que atendem a população do Município, para que os mesmos

fossem até a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Governador Roberto Silveira. Que atualmente os ônibus só estavam indo até a metade da cidade, fazendo com que as pessoas que moram próximas a mencionada Escola, tenham que se deslocar 2 (dois) quilômetros até chegarem onde passa o ônibus. Do Deputado Marcos Rolim folheto com o Programa do II(segundo) encontro Parlamentar sobre Cidadania e Direitos Humanos, a se realizar no dia 15(quinze) de outubro, do presente ano, no plenário da Assembléia Legislativa e nos dias 16(dezesseis) e 17(dezessete) no Salão Nobre da Faculdade de Direito-UFRGS, em Porto Alegre. O Presidente disse que durante a semana não seria liberado do serviço para participar de cursos, só talvez em sextas-feiras. Mas em relação a esse encontro, se algum vereador quisesse participar, que ele aprovaria a iniciativa do mesmo. Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº 288/Gab/93, que encaminha o Projeto de Lei que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções, e dá outras providências. Of.nº 289/Gab/93, no qual o Executivo solicita que essa colenda Câmara de Vereadores apresentei ao Poder Executivo as metas do Poder Legislativo para serem inclui das no Plano Plurianual do Município exercício de 1994 a 1997. E se possível que o material fosse encaminhado até o dia 13(treze) do mês de outubro. Of.nº 290/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Of.nº 291/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Felipe Ody, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Of.nº 292/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Governador Roberto Silveira, autoriza celebração de convênio e dá outras providências. Of.nº 293/Gab/93, informando ao vereador Arlindo Vogel, o valor pago pelo caminhão agrícola. Of.nº 294/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a custear despesas parciais com a reforma e ampliação da Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner, e dá outras providências. Of.nº 295/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação e dá outras providências. Ainda foi lido o Projeto de Indicação nº 01/10/93, apresentado pelos vereadores Mauro M. Diefenbach e Carlos H. Schaeffer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foram distribuídos os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 59/93, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções, e dá outras providências. Ficando com esse, para relator, o próprio indicador de relator, vereador Mauro M. Diefenbach. Projeto de Lei nº 60/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Governador Roberto Silveira, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Como relator desse foi nomeado o vereador Carlos H. Schaeffer. Projeto de Lei nº 61/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Felipe Ody, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Sendo indicado relator do mesmo, o vereador João A. Welter. Projeto de Lei nº 62/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao círculo de pais e mestres da Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Foi indicado relator desse o vereador Renato J. Schneider. Projeto de Lei nº 63/93, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação e dá outras providências. Como relator desse, foi nomeado o vereador Agenor E. Schmidt. Projeto de Lei nº 64/93, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas parciais com a reforma e ampliação da Escola Estadual de 1ª Grau Guilherme Exner, e dá outras providências. Sendo nomeado relator desse, o vereador Francisco Exner. Projeto de Lei nº 65/93, que denomina Rua Erni Oswino Prass um logradouro público. Como relator do mesmo foi indicado o vereador José Führ. Projeto de Lei nº 66/93, que denomina Rua Guilherme Alberto Enzweiler um logradouro público. Foi nomeado relator desse, o vereador Francisco Exner.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 57/93, que dá nova redação caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 41, de 28 de junho de 1993. O relator, vereador Carlos H. Schaeffer, em seu parecer se manifestou favorável ao mesmo. Colocada em votação a emenda do vereador José Führ, pela qual as horas de que trata o caput do artigo 3º, deverão ser colocadas à disposição, de maneira intercalada, podendo o agricultor usufruir no máximo, em cada vez, de 10(dez) horas consecutivas; foi a mesma aprovada por unanimidade

em 2ª (segunda) votação. Colocado então em votação o Projeto com a emenda, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei nº 58/93, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a revisão e conserto do veículo do Posto da Brigada Militar no Município, e dá outras providências. O relator, vereador Mauro M. Diefenbach em seu parecer se manifestou favorável ao mesmo. Sendo esse aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - O Presidente disse que em relação à uma programação para o dia da criança, envolvendo as crianças de todas as escolas do Município; o Secretário da Educação já tinha tudo planejado. Portanto o vereador que quisesse colaborar, comprando troféus ou balas, poderia ir falar diretamente com o Secretário da Educação. Já que vão ser formados times de futebol e de caçador, onde serão premiados os primeiros 3 (três) lugares com troféus e as balas no caso seriam para distribuir entre as crianças aproveitando o momento o vereador Arlindo Vogel pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando: a) Que a placa com o nome da localidade de Picada Schneider, localizada trecho adentro da rua que interliga a Sede com a localidade, seja colocada na entrada da mesma, indicando para a localidade e a distância até a mesma; b) Que o Executivo informe o valor pago pela nova retroscavadeira; c) Que o Executivo informe a Receita e a Despesa da Prefeitura, referente ao mês de setembro; d) Se a Prefeitura estava pagando o acréscimo do salário, por insalubridade aos funcionários que tem direito ao mesmo. O vereador Renato J. Schneider, no instante, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando reparos na iluminação pública. Comentou que a luminária em frente à sua residência estava estragada e que a mesma deveria ter algum problema, pois que sempre, após consertada, estragava logo. O Presidente convidou os vereadores para participarem da Festa da Família Berwian, que ocorreria no dia 17 (dezessete) de outubro, próximo. O vereador José Führ, também aproveitou a oportunidade para convidar os colegas e demais presentes para prestigiarem a festa do Esporte Clube Soberano, a se realizar no dia 10 (dez) de outubro, do corrente ano. O Presidente ainda disse que conforme o ofício nº 289/Gab/93, enviado pelo Poder Executivo onde solicita que a Câmara envie as metas do Legislativo para serem incluídas no plano plurianual, que se teria que pensar no que precisava ser feito. O vereador Mauro M. Diefenbach disse que se teria que incluir tudo quando se achasse possível realizar, pois se estivesse incluído poderia ser feito, mas se não estivesse não haveria a possibilidade. O Presidente então falou que cada um dos vereadores pensasse no que poderia ser incluído, e na próxima reunião se apresentaria as propostas e as remeteria ao Poder Executivo. Como mais nada houvesse para ser deliberado, O Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 13 (treze) de outubro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário e Me a Diretora.